



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 5ª REGIÃO



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
EDITAL DE ABERTURA N° 1/2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para a Seleção Pública aberta pelo Edital nº 1/2015, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** A prova objetiva realizar-se-á na data **23/08/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Salvador, Estado da Bahia**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 8h00min e fechado às 9h00min, observado o horário local**.

II – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 2º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), a partir das 15h do dia **14/08/2015**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 4º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 14 de agosto de 2015.

Valtércio Ronaldo de Oliveira  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região